



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**

**SELEÇÃO 2015
EDITAL Nº 03/2014 - Retificado**

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Andrea Bezerra Falcão, CPF 013.182.974-27, Processo Nº 060/2015, de 02/03/2015, concorrente ao Processo Seletivo 2015, etapa de defesa de projeto de pesquisa, deste Programa de Pós-Graduação, curso de Mestrado, linha de pesquisa em Educação Popular, a Comissão de Seleção, após consultar a documentação pertinente, os apontamentos dos avaliadores, considerando o bom desempenho da candidata nas duas etapas anteriores deste processo, e considerando, ainda, o exercício pertinente de autocrítica da requerente, decidiu por atender ao que foi solicitado: atribuir "a nota mínima [7,0]" para que ela possa avançar no processo.

Esse é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 04/03/2015.

SIAPE 245962-7
Presidente da Comissão de Seleção 2015
Portaria/PPGE/CE/UFPB/ Nº 03/2014